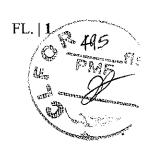


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 459/2018 Pregão Eletrônico nº 114/2018 Processo nº **P927252/2017** Vigência: A partir de sua publicação.

Validade: 24 de OUTUBRO de 2019.



ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ N°. 08.675.394/0001-90, com sede na Rua Gervasio Campelo, 73 – Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-180, Fone/Fax: (81) 3225.7150, email: felipe@safesolucoes.com.br, representada por Felipe Andrade Gama de Oliveira, CPF: 038.517.204-40.

Aos 16 dias do mês de outubro de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 114/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 16/10/2018, às fls. 491, do Processo nº P927252/2017, que será assinada pela titular do Instituto Doutor José Frota — IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

CEP: 60051-090

Ann e





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

O presente instrumento fundamenta-se:

- No Pregão Eletrônico nº 114/2018.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de SENSOR PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA CEREBRAL ADULTO, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I — Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 114/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P927252/2017.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro — Ed.Comte. Vital Rolim — Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 — Fax: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

PROCESSO ADM. Nº P927252/2017 FL. | 3 CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal n° 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante, às atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no ALMOXARIFADO do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061 FORTALEZA - CE

- b. A empresa deverá ceder em sistema de comodato, enquanto durar a vigência do contrato e/ou existir estoque dos produtos, 06 (seis) monitores para visualização de parâmetros da profundidade anestésica, conforme descrição abaixo:
 - Os monitores deverão apresentar as seguintes características mínimas:
 - Permitir rápida visualização para pronta tomada de decisões dos parâmetros de profundidade anestésica durante a realização de cirurgias de grande porte. A tela deve ser no mínimo 10 x 13 cm;
 - Complexo monitor-sensor deve oferecer a SEF, parâmetro importante para melhorar a qualidade da monitorização;
 - Autonomia para programação. Precisão igual ou superior a 95%;
 - Incidência mínima de interferências eletromagnéticas, evitando diminuição da precisão da monitorização. Sinais de alarme visuais e sonoros;
- c. Ao disponibilizar os monitores a empresa deverá providenciar treinamento para os profissionais que irão manusear o equipamento:
 - A empresa deverá treinar os profissionais do IJF Instituto Doutor José Frota beneficiário desta aquisição nos turnos diurno e noturno, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição do (s) equipamento (s) de comodatos:
 - O treinamento envolverá todas as partes do equipamento;

O treinamento técnico consistirá de:

a) Uma parte teórica, com detalhamento técnico do EQUIPAMENTO;

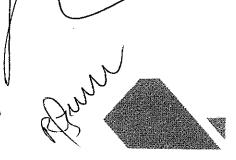




PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

- b) Uma parte prática a ser efetuada no próprio equipamento, buscando sedimentar sua correta utilização, os conhecimentos teóricos adquiridos, bem como identificar os defeitos mais comuns e suas prováveis soluções.
- O treinamento deverá ser realizado dentro das dependências do IJF Instituto Doutor José Frota beneficiário desta aquisição, em data e turno a ser definida juntamente com a equipe técnica, data esta que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo.
- **d.** Os equipamentos deverão ser calibrados e possuírem selo com a data da última calibração colado em local visível.
- **e.** Qualquer monitor que apresentar defeitos frequentemente e/ou funcionamento inadequado deverá ser imediatamente substituída por outra equivalente, sem qualquer ônus para o serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- f. O fornecimento dos 6 monitores em regime de comodato deverá ser imediato ou junto a 1ª autorização de fornecimento de equipos.
- g. Fornecer nota dos equipamentos cedidos em comodato contendo quantitativo, descritivo, número de série e demais informações que facilitem o controle.
- h. A CONTRATADA executará, sem ônus para o IJF, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos ofertados em comodato a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento. As solicitações do SERVIÇO para manutenção dos aparelhos no prazo máximo de 04 (quatro) horas.
- i. A empresa não poderá retirar os aparelhos em comodato em nenhuma hipótese, enquanto ainda houver sensores em estoque no serviço.
- j. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

- a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.
- **b. DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- **c.** O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8h:00 as 12h:00 e de 13h:00 as 17h:00.

Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho pelo fornecedor, que deverá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil.**

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 114/2018.

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografía, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = (TX/100)

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/20 6;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



FL. | 9

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

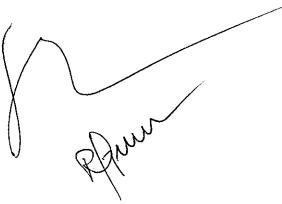
c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.









PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2018.

Geovânia Sabino Machado Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

> Riane Maria Barbosa de Azevedo Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Felipe Andrade Gama de Oliveira SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA







PREGAO ELETRÔNICO №. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. № P927252/2017

FL. | 11

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2018 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS E SERVIÇOS.

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e o fornecedor, cujos preços estão a seguir 50, registrados por lotes, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 114/2018**

PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA - LOTES 01 E 02

SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA CNPJ:08.675.394/0001-90					
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	SENSOR PARA MONITOR DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA. REGISTRO ANVISA: 10349000388.ESTE SENSOR CONTÉM UM ELEMENTO EXTRA, ACIMA DOS OLHOS, QUE CAPTURA OS DADOS DE MOVIMENTOS CRÍTICOS DOS OLHOS, ACOMPANHADO DE OUTROS SINAIS FISIOLÓGICOS IMPORTANTES. O USO DESSAS OUTRAS INFORMAÇÕES PERMITE A MELHOR DETECÇÃO DE ARTEFATOS E UM PROCESSAMENTO DO SINAL COM ALTA QUALIDADE, RESULTANDO EM: MELHORIA DO DESEMPENHO NA SALA DE CIRURGIA E NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA; MELHORIA DO DESEMPENHO NA PRESENÇA DE CONDIÇÕES DE ARTEFATOS DE ALTA FREQUÊNCIA/EMG; MELHORIA NA DETECÇÃO DE QUASE SUPRESSÃO NOS ESTADOS DE ANESTESIA PROFUNDA/EEG TAIS COMO OS ENCONTRADOS NA CIRURGIA CARDÍACA; PROJETADO E DESENVOLVIDO PARA MELHORAR O AJUSTE E A ADESÃO, GARANTINDO A QUALIDADE DO SINAL. DESCRIÇÃO: ELETRODOS AG-AGCI IMPRESSOS EM	COVIDIEN / BIS QUATRO	750	120,00	90.000,00







PREGAO ELETRÔNICO №, 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. № P927252/2017

FL. | 12

UM SUBSTRATO DE POLIÉSTER COM FORRO DE ESPUMA ADESIVA. USO EM PACIENTE ÚNICO. TAMANHO: 27.9 CM X 2.8 CM (11" X 1.1"). ARMAZENAGEM: 10° C – 30° C (50° F – 85° F) RUÍDO: RMS 0.15 – 100 HZ (<0.50 DV). IMPEDÂNCIA AC: <500 OHMS (MEDIDOS A 10 HZ, COSTAS COM COSTAS) CONFORMIDADE: PADRÕES DE DESEMPENHO ELÉTRICO AAMI/ANSI. EC12 - 1991. RECURSOS: DESIGN DE UMA SÓ PEÇA; OPÇÃO DE COLOCAÇÃO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO: TECNOLOGIA **ZIPPREP®** PREPARAÇÃO AUTOMÁTICA; ABA MAIS LONGA PARA DECÚBITO VENTRAL; 4º ELETRODO; SEM LÁTEX; SEM PVC: DESIGN FLEXÍVEL DE FÁCIL APLICAÇÃO; CONEXÃO SEGURA DE CLIQUE: CONECTOR REVESTIDO EMBORRACHADO; TAXA PADRÃO DE SUAVIZAÇÃO DE 15 **SEGUNDOS:** PADRÃO PARA O REGISTRO DO BIS DE 5 MINUTOS: **HABILITADO** PLATAFORMA XP; COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA XP; PLATAFORMA XP DO BIS; RESISTENTE A ELETROCAUTÉRIO; DESEMPENHO **SUPERIOR** DURANTE ANESTESIA PROFUNDA.

CÓDIGO DO PRODUTO: 186-0106 AINDA ASSIM, **A SAFE SUPORTE A VIDA** E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, IRÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO, 06 MONITORES PARA VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS. DA **PROFUNDIDADE** ANESTÉSICA, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E CARACTERISTICAS CONSTANTE NO **TERMO** DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAKS





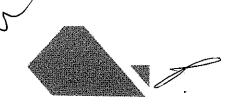
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

	PROCESSO ADM. Nº P927252/2017		•	FL.	13/2 50
	SENSOR PARA MONITOR DE NÍVEL DE		T		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	CONSCIÊNCIA. REGISTRO ANVISA:				
	10349000388.ESTE SENSOR CONTÉM UM				I had made
	ELEMENTO EXTRA, ACIMA DOS OLHOS,				1 think
	QUE CAPTURA OS DADOS DE				. Silkenan
	MOVIMENTOS CRÍTICOS DOS OLHOS,	İ			
	ACOMPANHADO DE OUTROS SINAIS				
	FISIOLÓGICOS IMPORTANTES. O USO				
	DESSAS OUTRAS INFORMAÇÕES				
	PERMITE A MELHOR DETECÇÃO DE				
	ARTEFATOS E UM PROCESSAMENTO DO	S			
	SINAL COM ALTA QUALIDADE.				
	RESULTANDO EM: MELHORIA DO	ŧ		ļ	
	DESEMPENHO NA SALA DE CIRURGIA E				
	NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA;				
	MELHORIA DO DESEMPENHO NA				
	PRESENÇA DE CONDIÇÕES DE				
	ARTEFATOS DE ALTA FREQUÊNCIA/EMG;				ļ
	MELHORIA NA DETECÇÃO DE QUASE	COVIDIEN			1
	SUPRESSÃO NOS ESTADOS DE				
	ANESTESIA PROFUNDA/EEG TAIS COMO	BIS	250	120,00	30.000,00
	OS ENCONTRADOS NA CIRURGIA	QUATRO			
	CARDÍACA; PROJETADO E				
	DESENVOLVIDO PARA MELHORAR O			ļ	
	AJUSTE E A ADESÃO, GARANTINDO A				
	QUALIDADE DO SINAL. DESCRIÇÃO:			ļ	
	ELETRODOS AG-AGCI IMPRESSOS EM UM				
	SUBSTRATO DE POLIÉSTER COM FORRO		•		
	DE ESPUMA ADESIVA. USO EM PACIENTE				
	ÚNICO. TAMANHO: 27.9 CM X 2.8 CM (11" X				·
	1.1"). ARMAZENAGEM: 10° C – 30° C (50° F				
	- 85° F) RUÍDO: RMS 0.15 - 100 HZ (<0.50				
	DV). IMPEDÂNCIA AC: <500 OHMS				
	(MEDIDOS A 10 HZ, COSTAS COM	_			
İ	COSTAS) CONFORMIDADE: PADRÕES DE				/
	DESEMPENHO ELÉTRICO AAMI/ANSI,	(0			
ĺ	EC12 - 1991. RECURSOS: DESIGN DE				
	UMA SÓ PEÇA; OPÇÃO DE COLOCAÇÃO	\			
	NO LADO DIREITO OU ESQUERDO;	\ \ \ \ \			
1	TECNOLOGIA ZIPPREP® DE	Δ			

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro -- Ed.Comte. Vital Rolim -- Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 -- Fax: (85)-3252-1630



02

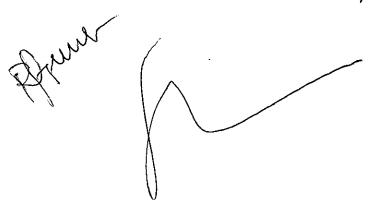




PREGAO ELETRÔNICO Nº. 114/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 459/2018 PROCESSO ADM. Nº P927252/2017

	PROCESSO ADM. Nº P927252/2017	10	FL. 14			
	PREPARAÇÃO AUTOMÁTICA; ABA MAIS		TO \$508			
1.	LONGA PARA DECÚBITO VENTRAL; 4º		AL PROPERTY			
	ELETRODO; SEM LÁTEX; SEM PVC;		wall carry			
	DESIGN FLEXÍVEL DE FÁCIL APLICAÇÃO;		Anna maria			
	CONEXÃO SEGURA DE CLIQUE;		The state of the s			
	CONECTOR REVESTIDO E		anis (Min)			
	EMBORRACHADO; TAXA PADRÃO DE					
	SUAVIZAÇÃO DE 15 SEGUNDOS; PADRÃO					
	PARA O REGISTRO DO BIS DE 5 MINUTOS;					
	HABILITADO PARA PLATAFORMA XP;					
1	COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA XP;					
Ţ	PLATAFORMA XP DO BIS, RESISTENTE A					
1	ELETROCAUTÉRIO; DESEMPENHO					
	SUPERIOR DURANTE ANESTESIA					
1	PROFUNDA. CÓDIGO DO PRODUTO: 186-					
	0106 AINDA ASSIM, A SAFE SUPORTE A					
	VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL					
	LTDA, IRÁ FORNECER EM REGIME DE					
ļ	COMODATO, 06 MONITORES PARA					
	VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS DA					
	PROFUNDIDADE ANESTÉSICA,					
	CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E					
	CARACTERISTICAS CONSTANTE NO					
VALOP	TERMO DE REFERÊNCIA.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)						
WALE ON	13 AL DA EMPKESA: R\$ 120.000,00 (CENT)	EVINTE MIL REAIS)				
× .						

/ALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)









PME

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 459/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ N°. 08.675.394/0001-90; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de SENSOR PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA CEREBRAL ADULTO, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P927252/2017; IV -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 23 de outubro de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE FORTALEZA

2 5 OUT, 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE COVERNO

PUBLIQUE SE NO D.O.M.,

Sarah Feitosa O. de Andrade Assessora Especial - SEGO





PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P927252/2017, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2018, Edital nº. 3958/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SENSOR PARA MEDIÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA CEREBRAL ADULTO, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., com a empresa: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90, para os lotes 01 e 02, com o valor global da licitação em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900, Sequencial de despesa nº 75, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo

SUPERINTENDENTE DO IJF

DIARIO OFICIAL MUNICIPIO DE FORTALEZA

1 6 OUT. 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE SE NO D.O.M., Sarah Feitosa C. de Andrade Assessora Especial - SEGOV

